



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná
Av. 25 de Julho, 890, Centro, Ramilândia-PR
CEP: 85.888-000
e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com
Fone: |45| 3258 1195

Projeto de Lei do Legislativo Nº 07/2021

SÚMULA – Dispõe sobre a alteração da Remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ramilândia, disposta no Anexo IV da Lei Municipal 899/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ramilândia, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ramilândia, disposta no Anexo IV da Lei Municipal Nº 899/2015, de 25/06/2015, passando a vigorar da seguinte forma:

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Chefe do Departamento Jurídico	01	20 Horas	R\$ 5.650,00
Assessor (a) de Gabinete da Presidência)	01	40 Horas	R\$ 2.891,00
Diretor (a) Executivo (a)	01	40 Horas	R\$ 3.891,84

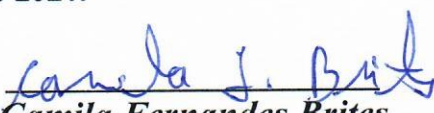
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as leis 1214/2020, 1014/2017 e 1040/2017.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.



Antonio Donizetti dos Reis
Presidente



Camila Fernandes Brites
Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

Av. 25 de Julho, 890, Centro, Ramilândia-PR


CEP: 85.888-000

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com


Fone: (45) 3258 1195



Marcos Antonio Seefeldt
1º Secretário



Terezinha Moreira
2º Secretária



Horacio Augusto de Abreu
Vereador




Aldino de Oliveira Alves
Vereador



Adesio de Lima
Vereador



Osmar Sergio de Oliveira
Vereador



Ivonete Smek Celoni
Vereadora